



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 13 de maio de 2026 ♦ Ano: XVIII ♦ Edição Ordinária nº. 2.226 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» INDICAÇÕES/2026.
» PORTARIAS/2026 – FÉRIAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



Conceição do Coité - Ba

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Beto da Pinda

INDICAÇÃO Nº 72026

Indica ao Prefeito Municipal a reforma da praça no Povoado de Altinho da Vargem.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2026**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.009.1.014 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUE PARQUES E JARDINS. –Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a praça vem trazer lazer para as crianças, jovens e adultos, daquela comunidade.

Considerando que é um anseio da população local;

Indica ao Prefeito Municipal a reforma da praça no Povoado de Altinho da Vargem.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 05 de janeiro de 2026

APROVADO
EM 11/05/2026
PRESENTADO
11/05/2026

Beto da Pinda
Beto da Pinda
União Brasil

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS

INDICAÇÃO 64/2026

Indica ao Executivo Municipal, o encascalhamento da estrada vicinal que liga o Bairro das Casas Populares até o Distrito de São João, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451. 009.2.045, Unidade Executora:0909000– Secretaria Municipal de Infraestrutura-MANUTENÇÃO,RECUPERAÇÃO E ENCASCALHAGEM DE ESTRADAS VICINAIS.

Considerando que a manutenção proporcionará segurança e melhora na mobilidade dos pedestres e motoristas;

Considerando que é uma solicitação desejada pelos moradores, que visa garantir a boa acessibilidade;

Considerando que o Executivo deve melhorar a infraestrutura neste Município;

INDICA ao Executivo Municipal, o **encascalhamento da estrada vicinal que liga o Bairro das Casas Populares até o Distrito de São João.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité, 09 de março de 2026.

APROVADO
EM 11/05/2026



Ariel Ramos
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cama Brasil
Secretária de Mesa


Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravata - Conceição do Coité, Bahia.



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

VEREADOR VAGNER DE ORLANDO RAMOS

INDICAÇÃO Nº: 69 /2026

Indica ao Executivo Municipal, a Reforma, Ampliação e revitalização da Praça do Distrito de Aroeira, neste Município, (Conceição do Coité-Ba).

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de dotação orçamentaria nº 15451.009.1.014 - Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins nº 0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando a necessidade de reforma desta praça, contribui para a qualidade do ambiente urbano, proporcionando locais agradáveis para descanso e interação social;

Considerando que é um anseio da população local;

Considerando um espaço reformado, pode servir como ponto de encontro, fortalecendo os laços entre os moradores, incentivando a prática de exercícios ao ar livre, caminhadas e socialização, promovendo saúde mental e física.

INDICA ao Executivo Municipal a Reforma, Ampliação e revitalização da Praça do Distrito de Aroeira, com Parque Infantil, Quiosque (sem venda de bebidas alcoólicas), Academia ao Ar Livre e um palco fixo, com Acessibilidade, visando a inclusão social, especialmente para crianças, jovens, adultos e idosos, da comunidade, oferecendo lazer, harmonia social e saúde.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 24 de Fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VAGNER ARAUJO RAMOS
Data: 26/03/2026 10:50:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APROVADO
EM 13/05/2026

Vereador
VAGNER
de Orlando Ramos
Igual a você ...

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravata - Conceição do Coité, Bahia.



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Lindo de Neuza

INDICAÇÃO Nº 72026

INDICA ao Prefeito Municipal a construção da praça na comunidade de Pedras nesse Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos—Elemento de Despesas:1014—Construção e ampliação de Praças,quiosque parques e jardins.

Considerando: que é um anseio da população para possibilitar uma melhor qualidade de vida ao povo dessa localidade .

INDICA: Ao Prefeito Municipal a Construção da Praça na localidade de Pedras.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do **Regimento Interno**, que seja dado conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Gabinete do Vereador
Conceição do Coité, 01 de abril de 2026


Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador

APROVADO
EM 11/05/2026


PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa




Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Elizane Cana Brasil

INDICAÇÃO Nº ⁷³2026

Indica ao Executivo Municipal a construção de uma praça no povoado de Domingos.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.014 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUE PARQUES E JARDINS – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a praça vem trazer lazer para as crianças, jovem e adulto, daquela comunidade.

Considerando que é um anseio da população local;

INDICA: Ao Executivo Municipal a construção de uma praça no povoado de Domingos.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Gabinete da Vereadora

Conceição do Coité - BA, 08 de abril de 2026

APROVADO
EM 11/05/2026
[Assinatura]

[Assinatura]
Elizane Cana Brasil
União Brasil

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa
[Assinatura]



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Dilton Santana

INDICAÇÃO Nº 24/2026

INDICA ao Prefeito Municipal a construção da Praça do Povoado de Amorosa, com parque infantil neste município de Conceição do Coité-BA .-

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15 451.020.1.014, Unidade Orçamentária 0909, Secretaria Municipal de Infraestrutura – Construção e Ampliação de Praças, Quiosque, Parques e Jardins;

Considerando que a construção de uma praça com parque infantil trará inúmeros benefícios aos moradores, que poderão desfrutar de um espaço revitalizado e adequado para o lazer, com segurança, proporcionando socialização, melhoria da qualidade de vida, além de benefícios à saúde física e mental por meio da prática de atividades físicas, entre outros.

INDICA ao Prefeito Municipal **A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, COM PARQUE INFANTIL NO POVOADO DE AMOROSA**, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura.

APROVADO
EM 14/05/2026
[Assinatura]

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 08 de Abril de 2026

[Assinatura]
Nivaldilton Santana
Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa
[Assinatura]

**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo****Gabinete da Vereador - Professor Robenilton****INDICAÇÃO Nº 25/2026**

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua principal de Nova América,

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do Art.65, §2º do seu Regimento Interno.

Considerando a existência da Dotação Orçamentária nº 15.451.009.1.013 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS, vinculada ao Órgão 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SMISP,;

Considerando que a rua encontra-se em condições precárias de infraestrutura, dificultando a mobilidade dos moradores e aumentando o risco de acidentes;;

Considerando que a pavimentação da referida via trará melhorias significativas na qualidade de vida da população local, proporcionando acessibilidade, valorização do espaço rural e maior segurança para pedestres e motoristas;

INDICA ao Executivo a pavimentação em da Rua principal de Nova América,, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno..

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 09 de abril de 2025

APROVADO
EM 13/05/2026

**Professor
Robenilton**
VEREADOR

Documento assinado digitalmente
ROBENILTON PINTO CARNEIRO
Data: 09/04/2026 10:17:17 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - César do Hospital

INDICAÇÃO ⁷⁶ / 2026

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação
da Rua Bráulio dos Santos, situada no bairro
Alto São João.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.009.1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando que, quando chove, a rua fica totalmente danificada, o que impede a circulação adequada de veículos e gera grandes transtornos aos moradores.

Considerando que a pavimentação da referida via trará melhorias significativas, na qualidade de vida da população local, proporcionando acessibilidade já que a mesma possui igreja e local de encontro comunitário.

INDICA ao Executivo Municipal a pavimentação da rua Bráulio dos Santos, situada no bairro Alto São João.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité/BA, 09 de Abril de 2026.**

APROVADO
EM 12/05/2026

FRANCISCO CÉSAR BRAZ SILVA
César do Hospital
VEREADOR
Solidariedade

**PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Rua Theognes Antônio Calixto – Conceição do Coité

**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato****INDICAÇÃO Nº 77/2026**

Indica ao Executivo Municipal o funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) na sede e distritos até às 21h em dias alternados.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência da Dotação Orçamentária nº 10301. 0.03.2.022, vinculada ao Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade 0505, referente à Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO:

Que o Plano Plurianual (PPA) 2026/2029 contempla o programa **003 - MAIS SAÚDE EM COITÉ**, evidenciando o compromisso com a ampliação e humanização do acesso aos serviços de saúde.

A crescente demanda dos **trabalhadores do comércio e da indústria**, que, devido aos seus horários laborais convencionais, encontram dificuldades em acessar o acompanhamento médico e os serviços das Unidades de Saúde da Família durante o expediente regular, necessitando de horários alternativos para garantir a continuidade dos seus cuidados com a saúde.

INDICA ao Executivo Municipal o funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) na sede e distritos até às 21h em dias alternados, como medida essencial para garantir o acesso amplo e inclusivo aos serviços de saúde para toda a população trabalhadora de Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme art. 49, § 4º, do Regimento Interno.

APROVADO
EM 11/05/2026

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 10 de abril de 2026

LÉO DO SINDICATO – PSD
Vereador



Documento assinado digitalmente
LEO DO SINDICATO
Nome civil: RICARDO DOS SANTOS TAVARES
Data: 10/04/2026 09:15:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador – Mazinho da Ambulância

INDICAÇÃO 79 / 2026

Indica ao Executivo Municipal, a Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Povoado de Domingos, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27 813. 012. 1.042, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESPAÇOS DESPORTIVOS – Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;

Considerando a importância do campo de futebol como espaço de lazer e prática esportiva para a comunidade;

Considerando a necessidade de melhorias na estrutura do campo para oferecer mais segurança e melhores condições de uso;

Considerando que a reforma e ampliação do espaço incentivarão o esporte e a convivência social na comunidade.

INDICA ao Executivo Municipal a Reforma e Ampliação do Campo de Futebol o Povoado de Domingos, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Associação Comunitária do Povoado de Domingos, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

APROVADO
EM 11/05/2026

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité-BA, 15 de abril de 2026.


Mazinho da Ambulância
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-B.
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Praça Theógenes A. Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000

1



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

VEREADOR VAGNER DE ORLANDO RAMOS

INDICAÇÃO Nº: 69 /2026

Indica ao Executivo Municipal, a Reforma, Ampliação e revitalização da Praça do Distrito de Aroeira, neste Município, (Conceição do Coité-Ba).

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de dotação orçamentaria nº 15451.009.1.014 - Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins nº 0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando a necessidade de reforma desta praça, contribui para a qualidade do ambiente urbano, proporcionando locais agradáveis para descanso e interação social;

Considerando que é um anseio da população local;

Considerando um espaço reformado, pode servir como ponto de encontro, fortalecendo os laços entre os moradores, incentivando a prática de exercícios ao ar livre, caminhadas e socialização, promovendo saúde mental e física.

INDICA ao Executivo Municipal a Reforma, Ampliação e revitalização da Praça do Distrito de Aroeira, com Parque Infantil, Quiosque (sem venda de bebidas alcoólicas), Academia ao Ar Livre e um palco fixo, com Acessibilidade, visando a inclusão social, especialmente para crianças, jovens, adultos e idosos, da comunidade, oferecendo lazer, harmonia social e saúde.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 24 de Fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VAGNER ARAUJO RAMOS
Data: 26/03/2026 10:50:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

APROVADO
EM 13/05/2026

Vereador
VAGNER
de Orlando Ramos
Igual a você ...

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravata - Conceição do Coité, Bahia.



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Lindo de Neuza

INDICAÇÃO Nº 72026

INDICA ao Prefeito Municipal a construção da praça na comunidade de Pedras nesse Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos—Elemento de Despesas:1014—Construção e ampliação de Praças,quiosque parques e jardins.

Considerando: que é um anseio da população para possibilitar uma melhor qualidade de vida ao povo dessa localidade .

INDICA: Ao Prefeito Municipal a Construção da Praça na localidade de Pedras.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do **Regimento Interno**, que seja dado conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Gabinete do Vereador
Conceição do Coité, 01 de abril de 2026


Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador

APROVADO
EM 11/05/2026


PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa




Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Elizane Cana Brasil

INDICAÇÃO Nº 73/2026

Indica ao Executivo Municipal a construção de uma praça no povoado de Domingos.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na **Lei Orçamentária de 2024**, através da Unidade Orçamentária nº 15451.020.1.014 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUE PARQUES E JARDINS – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a praça vem trazer lazer para as crianças, jovem e adulto, daquela comunidade.

Considerando que é um anseio da população local;

INDICA: Ao Executivo Municipal a construção de uma praça no povoado de Domingos.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Gabinete da Vereadora

Conceição do Coité - BA, 08 de abril de 2026

APROVADO
EM 11/05/2026
[Assinatura]

[Assinatura]
Elizane Cana Brasil
União Brasil

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa
[Assinatura]



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - Dilton Santana

INDICAÇÃO Nº 24/2026

INDICA ao Prefeito Municipal a construção da Praça do Povoado de Amorosa, com parque infantil neste município de Conceição do Coité-BA .

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15 451.020.1.014, Unidade Orçamentária 0909, Secretaria Municipal de Infraestrutura – Construção e Ampliação de Praças, Quiosque, Parques e Jardins;

Considerando que a construção de uma praça com parque infantil trará inúmeros benefícios aos moradores, que poderão desfrutar de um espaço revitalizado e adequado para o lazer, com segurança, proporcionando socialização, melhoria da qualidade de vida, além de benefícios à saúde física e mental por meio da prática de atividades físicas, entre outros.

INDICA ao Prefeito Municipal **A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, COM PARQUE INFANTIL NO POVOADO DE AMOROSA**, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura.

APROVADO
EM 14/05/2026
[Assinatura]

Sala das Sessão da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 08 de Abril de 2026

[Assinatura]
Nivaldilton Santana
Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa
[Assinatura]

**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo****Gabinete da Vereador - Professor Robenilton****INDICAÇÃO Nº 25/2026**

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua principal de Nova América,

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do Art.65, §2º do seu Regimento Interno.

Considerando a existência da Dotação Orçamentária nº 15.451.009.1.013 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS, vinculada ao Órgão 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SMISP,;

Considerando que a rua encontra-se em condições precárias de infraestrutura, dificultando a mobilidade dos moradores e aumentando o risco de acidentes;;

Considerando que a pavimentação da referida via trará melhorias significativas na qualidade de vida da população local, proporcionando acessibilidade, valorização do espaço rural e maior segurança para pedestres e motoristas;

INDICA ao Executivo a pavimentação em da Rua principal de Nova América,, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno..

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Conceição do Coité, 09 de abril de 2025

APROVADO
EM 13/05/2026

**Professor
Robenilton
VEREADOR****gov.br**

Documento assinado digitalmente
ROBENILTON PINTO CARNEIRO
Data: 09/04/2026 10:17:17 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa



Conceição do Coité - Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador - César do Hospital

INDICAÇÃO ⁷⁶ / 2026

Indica ao Executivo Municipal a pavimentação
da Rua Bráulio dos Santos, situada no bairro
Alto São João.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.009.1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando que, quando chove, a rua fica totalmente danificada, o que impede a circulação adequada de veículos e gera grandes transtornos aos moradores.

Considerando que a pavimentação da referida via trará melhorias significativas, na qualidade de vida da população local, proporcionando acessibilidade já que a mesma possui igreja e local de encontro comunitário.

INDICA ao Executivo Municipal a pavimentação da rua Bráulio dos Santos, situada no bairro Alto São João.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité/BA, 09 de Abril de 2026.**

APROVADO
EM 12/05/2026

FRANCISCO CÉSAR BRAZ SILVA
César do Hospital
VEREADOR
Solidariedade

**PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Rua Theognes Antônio Calixto – Conceição do Coité

**Conceição do Coité - Ba.****Poder Legislativo****Gabinete do Vereador - Léo do Sindicato****INDICAÇÃO Nº 77/2026**

Indica ao Executivo Municipal o funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) na sede e distritos até às 21h em dias alternados.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência da Dotação Orçamentária nº 10301. 0.03.2.022, vinculada ao Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade 0505, referente à Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO:

Que o Plano Plurianual (PPA) 2026/2029 contempla o programa **003 - MAIS SAÚDE EM COITÉ**, evidenciando o compromisso com a ampliação e humanização do acesso aos serviços de saúde.

A crescente demanda dos **trabalhadores do comércio e da indústria**, que, devido aos seus horários laborais convencionais, encontram dificuldades em acessar o acompanhamento médico e os serviços das Unidades de Saúde da Família durante o expediente regular, necessitando de horários alternativos para garantir a continuidade dos seus cuidados com a saúde.

INDICA ao Executivo Municipal o funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) na sede e distritos até às 21h em dias alternados, como medida essencial para garantir o acesso amplo e inclusivo aos serviços de saúde para toda a população trabalhadora de Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme art. 4º do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 10 de abril de 2026

LÉO DO SINDICATO – PSD
Vereador



Documento assinado digitalmente

LEO DO SINDICATO

Nome civil: RICARDO DOS SANTOS TAVARES

Data: 10/04/2026 09:15:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Praça Theógenes A. Calixto, 88 - Gravatá - Conceição do Coité, Bahia



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador – Mazinho da Ambulância

INDICAÇÃO 79 /2026

Indica ao Executivo Municipal, a Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Povoado de Domingos, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 27 813. 012. 1.042, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E ESPAÇOS DESPORTIVOS – Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação;

Considerando a importância do campo de futebol como espaço de lazer e prática esportiva para a comunidade;

Considerando a necessidade de melhorias na estrutura do campo para oferecer mais segurança e melhores condições de uso;

Considerando que a reforma e ampliação do espaço incentivarão o esporte e a convivência social na comunidade.

INDICA ao Executivo Municipal a Reforma e Ampliação do Campo de Futebol o Povoado de Domingos, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Associação Comunitária do Povoado de Domingos, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

APROVADO
EM 11/05/2026

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité-BA, 15 de abril de 2026.


Mazinho da Ambulância
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-B.
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa

Praça Theógenes A. Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000

1

Poder Legislativo - Conceição do Coité Bahia

GABINETE DA VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 80/2026

INDICA ao Prefeito Municipal que realize a reforma e ampliação da USF (Unidade de Saúde da Família de Bandiaçu) Serafina Oliveira Lima, no distrito de Bandiaçu de Conceição do Coité – BA.

À Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência da dotação orçamentaria nº 10301.003.1.010 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADE DE SAÚDE. Unidade Executora 0512 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço;

A necessidade de melhorar a qualidade do atendimento à população, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e maior conforto aos usuários.

A unidade necessita de adequações estruturais e ampliação de seus espaços para atender à crescente demanda do distrito, contribuindo para a eficiência dos serviços e promoção da saúde pública local.

INDICA ao Prefeito Municipal que realize a reforma e ampliação da USF (Unidade de Saúde da Família de Bandiaçu) Serafina Oliveira Lima, no distrito de Bandiaçu de Conceição do Coité – BA.

Requeira-se, após aprovação, o envio desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme determina o art. 65, §4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 23 de Abril de 2026

APROVADO
EM 22/05/2026
[Assinatura]

[Assinatura]
Marli Simões dos Santos
Vereadora do PT

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-Ba.
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa
[Assinatura]



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador – Nego Jai

INDICAÇÃO Nº 81/2026

INDICA ao Poder Executivo Municipal a construção de uma praça com parque infantil na Vila Cheba no Distrito de Salgadália.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.009.1014 Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Infraestrutura–CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS, PARQUES,E JARDINS.

Considerando a necessidade de proporcionar à população um ambiente de lazer ao ar livre com melhores condições para todas as idades.

Considerando que é um anseio da população daquela localidade, que trará mais dignidade aos moradores que terão um espaço de lazer.

INDICA ao Poder Público Municipal a construção da Praça com parque infantil na Vila Cheba no Distrito Salgadália nesse Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura.

Gabinete do Vereador Nego Jai

Conceição do Coité, 23 de Abril de 2026

APROVADO
EM 23/05/2026
[Assinatura]

[Assinatura]
José Jailmo Pereira Gomes
Presidente Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-B.
Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretária de Mesa
[Assinatura]



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 1.841
De 13 de maio de 2026**

Concede férias ao servidor
Cássio Lennon de Oliveira
Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias, nos termos requeridos, ao servidor **CÁSSIO LENNON DE OLIVEIRA FREITAS**, Chefe de Gabinete de Vereador, lotado no Gabinete do Vereador Nivaldilton Santana de Lima, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem gozadas do período de 20 de maio a 18 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de maio de 2026.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.842
De 13 de maio de 2026

Concede férias à servidora
Magnovanda Silva de oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **MAGNOVANDA SILVA DE OLIVEIRA**, Assessora da Presidência, lotada no Gabinete da Presidência, relativas ao período aquisitivo de 2025/2026, a serem gozadas do período de 22 de maio da 20 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 13 de maio de 2026.



José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.